

## CONCURSO PARA PROFESSOR AUXILIAR

### CURSO DE MEDICINA - SOBRAL

**SETOR DE ESTUDOS: Doenças Infecciosas e Parasitárias / Internato**

EDITAL Nº 124/2022

RESOLUÇÃO Nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019, alterada pela Resolução nº 15/CEPE de 24/05/2021.

#### BANCA EXAMINADORA:

<p><b>Presidente:</b> Prof.<sup>ª</sup> Juliêta Maria Mendes Frota de Almeida</p> <p><b>Membros efetivos:</b> Prof. Hiroki Shinkai Prof.<sup>ª</sup> Christiane Aguiar Nobre</p>	<p><b>Membros suplentes:</b> Prof. Francisco Plácido Nogueira Arcanjo Prof. Ricardo Hideo Togashi</p> <p><b>Secretária:</b> Prof.<sup>ª</sup> Mirna Marques Bezerra Brayner</p>
--	---

#### CRONOGRAMA:

**Período: 17 a 21 de outubro de 2022.**

**Local: Curso de Medicina - Endereço: Av. Comte. Maurocelio Rocha Pontes, nº 100, Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres, Sobral-CE.**

DATA	SALA	HORÁRIO	ATIVIDADE
17/10/2022 (segunda-feira)	Sala 15	7h - 7h30	PROVA ESCRITA SUBJETIVA <b>(BANCA COMPLETA)</b> - Sorteio de três temas - Elaboração de, no mínimo, três perguntas abertas ou três dissertações
		7h30 – 11h30	Aplicação da prova escrita (duração máxima: 4 horas) <b>Secretário + 1 membro da comissão</b>
19/10/2022 (quarta-feira)	Sala 15	18h50	Sorteio da <u>ordem</u> de apresentação da prova didática  O tema da prova didática será sorteado para cada candidato aprovado na prova escrita, com antecedência de 24 horas da prova didática.  <b>(Secretário)</b>
		19h	Sorteio do ponto da prova didática - CANDIDATO 1 <b>(Secretário)</b>
		20h	Sorteio do ponto da prova didática - CANDIDATO 2 <b>(Secretário)</b>
		21h	Sorteio do ponto da prova didática - CANDIDATO 3 <b>(Secretário)</b>
20/10/2022 (quinta-feira)	Sala de videoconferência	19h	Prova didática - CANDIDATO 1 <b>(banca completa)</b>
		20h	Prova didática - CANDIDATO 2 <b>(banca completa)</b>
		21h	Prova didática - CANDIDATO 3 <b>(banca completa)</b>
21/10/2022 (sexta-feira)	Sala 15	13h	Avaliação dos títulos Sessão Pública do resultado do concurso

#### CANDIDATOS:

1. Diego César da Silva Tavares Pereira
2. Evandro Oliveira Galvão Filho
3. Francisco Breno Ponte de Matos

1. A realização das provas e da avaliação de títulos obedecerá à sequência disposta no cronograma e só fará a prova subsequente o(a) candidato(a) aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o(a) candidato(a) que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.
2. Caso haja menor número de candidatos que o previsto na prova didática, o **cronograma poderá ser alterado** em comum acordo entre a Comissão Julgadora e os candidatos, podendo haver inclusive antecipação de quaisquer das provas.